



Encerram no dia 31 de julho as inscrições para a nona edição do Prêmio de Boas Práticas, que reconhece projetos ou iniciativas voltados à melhoria do ambiente de trabalho. Como parte das ações de valorização do funcionalismo público, o Boas Práticas integra as comemorações do Dia Você Servidor, evento que será dedicado exclusivamente à iniciativa. A novidade é fruto da Lei nº 13.716, sancionada em 14 de março, que flexibiliza a periodicidade dos prêmios de valorização promovidos pela Secretaria da Administração (Saeb) – o Boas Práticas e o Servidor Cidadão – que a partir de agora serão realizados alternadamente.

A decisão da Saeb, responsável pelo Dia Você Servidor, em dedicar o evento deste ano ao Prêmio de Boas Práticas, tem como principal objetivo dar maior visibilidade aos servidores que desenvolvem projetos inovadores, com foco na economicidade, melhoria do trabalho e dos serviços públicos prestados pelo Estado. “Como consequência, a premiação poderá reunir um maior número de propostas na premiação e ser um celeiro de boas práticas de gestão, que poderão ser compartilhadas com outros órgãos e unidades estaduais”, declara o secretário da Administração, Edelvino Góes.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, através do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), onde também estão disponíveis instruções e regulamento do prêmio. Este ano, a ficha de inscrição está mais completa, exigindo do servidor o preenchimento de campos como: descrição do projeto, suas etapas e número de beneficiados; se a ação já foi disseminada em outras unidades do poder público estadual, os resultados alcançados e sua previsão de continuidade para os próximos anos; e a economia promovida pelo projeto. Desde sua primeira edição, o prêmio já registrou 801 inscrições.

Os vencedores do Boas Práticas receberão um total de R\$ 32 mil, distribuídos entre os dez primeiros colocados, que serão conhecidos durante o Dia Você Servidor, como parte das homenagens do Dia do Servidor Público (28 de outubro). A ação é promovida pela Saeb, por meio da Diretoria de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas (DDE/SRH) e aceita participação de servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos tribunais, Ministério Público da Bahia (MP/BA), Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA) e Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

Prêmio de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público

Instituído pela Lei Estadual nº 10.848, de 3 de dezembro de 2007, o Prêmio de Boas Práticas

tem como principal objetivo incentivar e valorizar práticas que contribuam para uma organização motivada, além de desenvolver um banco de talentos, que serão referências para o serviço público. São premiadas ações inovadoras, com resultados reconhecidos e comprovados, visando a redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Serviço

O que: Inscrições – Prêmio de Boas Práticas Quando: Até 31 de julho Onde: Portal do Servidor (www.portal.doservidor.ba.gov.br)

Público-alvo: Servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais e MP/BA, DPE/BA e ALBA,

[Clique aqui e confira a matéria na íntegra.](#)

Fonte: **Ascom - Saeb**